



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em: 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)
EMENDA IMPOSITIVA Nº 236 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Aumentar o valor previsto no anexo 3 do PL para dar continuidade às ações desenvolvidas em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade social no município. Oferecer apoio e acompanhamento oferecendo acolhimento digno, fortalecimento de vínculos e oportunidades de reinserção comunitária. Aquisição de materiais de construção para dar andamento na obra da sede de Associação.



CUSTEIO

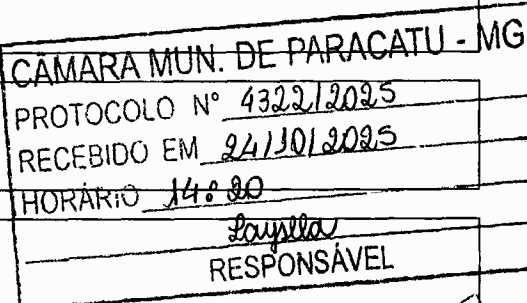
INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Projeto Atuar Semeando Amor

CNPJ:

CNPJ 36.195.412/0001-71



VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

50.000,00 (Cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Ação Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 21 de outubro de 2025.

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

